



AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes)

LEI Nº 10.861 DE 14/04/2004

A lei Nº 10.861, de 14 de abril de 2004, institui o **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior** (Sinaes), o qual promoverá a avaliação das instituições de educação superior (AVALIES), de cursos de graduação (ACG) e de desempenho acadêmico de seus estudantes (ENADE) sob a coordenação e supervisão da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES).

Atendendo ao que determina a referida Lei, a Fundação Universidade Federal do Rio Grande implantou, por meio da Portaria Nº 969/2004, de 23 de junho de 2004, a Comissão Própria de Avaliação (CPA), com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP, com os seguintes membros: 1) Antônio Carlos Sampaio Dalbon; 2) Eli Sinnott Silva; 3) Halber de Lacerda Oliveira; 4) José Carlos Resmini Figurelli; 5) Juarez Monteiro Molinari; 6) Luiz Eduardo Maia Nery; 7) Maria Elisabeth Gomes da Silva Itusarry (Presidente); 8) Walkíria Perez Costa. Conforme preceitua o Art. 3º. da Lei 10.861, a avaliação das instituições de educação superior terá por objetivo identificar o seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais, dentre elas obrigatoriamente as seguintes:

- I – a missão e o plano de desenvolvimento institucional;
- II – a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;
- III – a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;
- IV – a comunicação com a sociedade;
- V – as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;
- VI – organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;
- VII – infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;
- VIII – planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional;
- IX – políticas de atendimento aos estudantes;
- X – sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

Em 09 de julho de 2004, o Ministério da Educação publicou a Portaria N° 2.051, a qual estabeleceu em seu §2º do Art. 7º que a forma de composição, a duração do mandato de seus membros, a dinâmica de funcionamento e a especificação de atribuições da CPA deverão ser objeto de regulamentação própria, a ser aprovada pelo órgão colegiado máximo de cada instituição de educação superior, observando-se as seguintes diretrizes: I - necessária participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica (docente, discente e técnico-administrativo) e de representantes da sociedade civil organizada, ficando vedada à existência de maioria absoluta por parte de qualquer um dos segmentos representados. II - ampla divulgação de sua composição e de todas as suas atividades.

De 18 a 20 de outubro aconteceu, em Santa Catarina, uma reunião organizada pelo MEC/INEP/CONAES com os Coordenadores das CPA's com o objetivo de apresentar o SINAES com seus aspectos teóricos e práticos, com ênfase especial no processo de auto-avaliação.

Em 21 e 22 do mesmo, houve um seminário, em Brasília, para o qual foram convocados o Pró-Reitor de Graduação, um membro da CPA, que não o coordenador, e dois coordenadores de curso de graduação com o propósito de capacitar os gestores acadêmicos para a implementação do SINAES no âmbito das IFES e CEFET's.

Em 12 de novembro de 2004, realizou-se a reunião informal do CONSUN, visando a apresentar o Sinaes, iniciando o processo de sensibilização da comunidade acadêmica. Os membros da CPA participarão, ainda, de reuniões de sensibilização com todos os segmentos da universidade. Atualmente, o trabalho se concentra na elaboração do regimento da CPA, bem como da proposta de avaliação institucional, com ênfase na auto-avaliação, a serem submetidos ao Conselho Universitário até 31 de dezembro de 2004.

Convidamos toda a comunidade universitária a se engajar no processo de construção coletiva deste projeto, visto que são sujeitos da avaliação, cujo objeto de análise é o conjunto das dimensões, estruturas, relações, atividades e finalidades da Instituição. Desta forma realizaremos a imprescindível articulação da avaliação com o Projeto Político Pedagógico, e com o Plano Institucional 2003-2006, visando a construção de um Plano de Desenvolvimento Institucional.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

NOÇÕES BÁSICAS DE INGLÊS

A SARH estará oferecendo Curso de "Noções Básicas de Inglês", em dois módulos (I e II), com carga horária total de 42h, as(os) secretárias(os) de Departamentos, ComCurs, Superintendências e Pró-Reitorias. Caso não sejam preenchidas as vagas, o curso será oferecido aos demais servidores.

Módulo	I	Vagas/Turma:	15 participantes
Período:	de 03/01/05 a 14/01/05 de 2ª a 6ª feira	Horário:	das 8h às 10h
Carga horária:	21h	Local:	sala 2 (CAIC II)
Inscrições:	13 e 14/12/04 das 10h30min às 12h, e das 13h30min às 17h30min, na sala 21 do Pav. Central – Campus Cidade ou pelos telefones 233.8722 e 233.8632.		

PROJETO – PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA

A Superintendência de Administração de Recursos Humanos, através da SPO/SAS estará implantando a partir de março de 2005 o Projeto de Preparação para Aposentadoria, que tem como objetivo preparar o indivíduo psicologicamente, socialmente e economicamente para enfrentar e viver esta fase de seu desenvolvimento com qualidade de vida.

Se você quiser participar com sugestões, entre em contato através do e-mail spo/sas@furg.br.

GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA MP 160/2003

Através da MP nº 160/93, publicada no DOU de 30/12/2003, foi instituída a Gratificação Temporária para os servidores Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos das Instituições Federais de Ensino, sendo consolidada pela Lei 10.868/04 (13/05/04).

A Gratificação Temporária é devida aos servidores titulares de cargos efetivos de técnico-administrativos e marítimos das Instituições Federais de Ensino, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, vinculadas ao Ministério da Educação.

A Gratificação Temporária a que se refere esta Medida Provisória vigorará até que seja promovida a reestruturação do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos das Instituições Federais de Ensino, a qual terá alterações previstas para novembro e dezembro/04, com influência na gratificação natalina, conforme tabela abaixo, a qual é paga no contracheque através da rubrica:

- GRAT. TEMPORÁRIA MP 160/2003

GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA - VALORES EM R\$

CLASSE	PADRÃO	CARGOS DE NÍVEL					
		AUXILIAR		INTERMEDIÁRIO		SUPERIOR	
		nov/04	dez/04	nov/04	dez/04	nov/04	dez/04
ESPECIAL	III	59,27	88,90	105,37	158,05	175,27	262,91
	II	56,45	84,68	100,98	151,47	164,00	246,00
	I	55,39	83,09	96,76	145,14	153,25	229,88
C	VI	54,52	81,78	92,72	139,09	150,98	226,47
	V	54,22	81,33	88,86	133,29	146,61	219,92
	IV	53,92	80,88	85,17	127,75	142,40	213,60
	III	53,62	80,44	81,63	122,44	138,30	207,45
	II	53,32	79,99	78,23	117,35	134,32	201,48
	I	53,03	79,54	74,99	112,49	130,46	195,69
B	VI	52,73	79,09	71,88	107,82	126,71	190,07
	V	52,43	78,64	68,91	103,37	123,07	184,61
	IV	52,13	78,19	66,07	99,10	119,54	179,31
	III	51,83	77,75	63,34	95,01	116,11	174,16
	II	51,53	77,30	60,73	91,09	112,78	169,16
	I	51,23	76,85	58,23	87,35	109,55	164,32
A	V	50,93	76,40	55,84	83,77	106,41	159,62
	IV	50,63	75,95	54,63	81,95	103,36	155,04
	III	50,34	75,50	53,92	80,88	86,67	130,01
	II	50,04	75,05	53,38	80,07	84,19	126,28
	I	49,74	74,61	52,84	79,25	81,77	122,66



CENTRO REGIONAL DE ESTUDOS, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO
DE DEPENDENTES QUÍMICOS – CENPRE

CURIOSIDADES – ANO VI – Nº 10

ARRUMANDO GAVETAS - DETALHES DA VIDA

Arrumando gavetas, deparamos com um documento que nos chamou a atenção. Começamos a lê-lo e identificamos como um rascunho de uma redação de um filho, o Rodrigo, que havia escrito no ano de 2002. A leitura nos ajudou a refletir e, até mesmo admitir, se não seria um recado para nós. Nós quem? Nós pais que muitas vezes priorizamos as atividades laborais e sociais em detrimento de momentos importantes do convívio com a família e nossos amigos. Então vamos ler a mensagem; ela é simples, mas...o título é “Detalhes da Vida”

“A pressa na vida cotidiana nos faz correr muitos riscos, também nos faz perder bons momentos, tornando-a, às vezes, sem sentido.

Com a velocidade do avanço tecnológico e a necessidade de procurarmos sempre ser mais rápidos que os outros, acabamos perdendo os detalhes e os prazeres que tornam nossas vidas mais alegres e saudáveis. Com o uso do telefone, deixamos de ter o contato físico com as outras pessoas; com a internet, não ouvimos nossas vozes, com os carros, passamos tão rapidamente que perdemos a chance de contemplar a beleza das árvores, flores e rios que é possível durante uma caminhada em meio à natureza.

Toda essa pressa para conseguir uma boa profissão, superar os outros, competir ou vencer, prejudica nossa saúde, pois alimentamo-nos com produtos que muitas vezes nem sabemos sua constituição e, mesmo assim, não nos preocupamos. Temos problemas com o trabalho excessivo, estando com pressa para cumprir os prazos e não encontramos tempo para acalmar-nos com um banho de mar ou com as pessoas que gostamos. Nos acalmamos, às vezes, com as drogas, que usamos porque nos tranqüilizam com a velocidade que tanto precisamos, apesar de sabermos que nos causam problemas.

Devemos acalmar-nos e contemplar a alegria da vida, para aproveitá-la desde o seu início e não apenas quando envelhecemos e descobrimos que o que realmente vale a pena é ter pressa para sorrir e ser feliz.”

Provavelmente, vocês irão concordar conosco que arrumar gavetas é uma grande terapia. Recordando o passado, lembramos com alegria os bons momentos vividos e as soluções dadas aos problemas, que, na época, pareciam insolúveis. Desfrutamos prazerosamente o passado, dando ao futuro um outro olhar. Dizem que isso é coisa de velhos. Nós não acreditamos e não sabemos dizer o porquê.

Ah! Encontramos na gaveta um cartão de Natal e aí lembramos que, provavelmente, não nos encontraremos novamente, antes das festas de final de ano. **Desejamos a todos um Feliz Natal, um 2005 cheio de boas recordações de 2004 e grandes e inovadores projetos para o novo ano.**

Não esqueçam de fechar a gaveta, porque sempre há algum bisbilhoteiro perto de nós.

É curioso, mas, se você precisar de ajuda para conversar com seu filho sobre esse assunto, faça contato conosco pelo telefone 2318703 ou pelo e.mail - cenpre@octopus.furg.br ; a equipe técnica do CENPRE estará sempre à disposição de você. Visite nossa página www.cenpre.furg.br .

(Colaborações: Rodrigo Sinnott Silva, Ac. de Psicologia da UCPEL e Tiere Caroline Vinas da Silveira, Ac. de Ciências Biológicas da URCAMP)

Prof. Amarante e Profa. Eli